



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 433/2025



Protocolo: 063619



09/06/2025 10:57

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 433 /2025

**“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BETIM, A SEMANA
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Betim, a “*SEMANA DA GUARDA MUNICIPAL*” a ser realizada anualmente na semana do dia 10 de outubro, uma vez que nesta data se comemora o “Dia Nacional das Guardas Municipais”, em consonância com a Lei Federal nº 12.066/2009.

Art. 2º - A “Semana da Guarda Municipal ” tem como objetivo:

- I – valorizar a importância da Instituição em nosso município;
- II – estabelecer ações educativas de conscientização sobre o papel da Guarda Municipal no âmbito da manutenção da segurança pública de nossa cidade;
- III - sensibilizar os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a respectiva importância da Guarda Municipal.

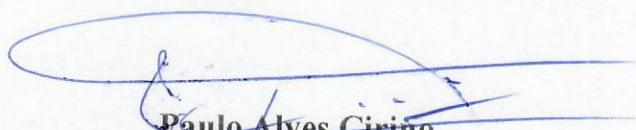
Art. 3º - Na “Semana da Guarda Municipal”, o Poder Executivo, poderá promover atividades como palestras, cursos, atividades de lazer, recreação, demonstrações, atividades culturais e socioeducativas.

P.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no que for necessário para sua aplicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 22 de maio de 2025.



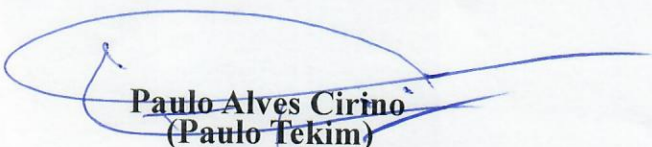
Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador

P.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz-se necessária, devido ao papel essencial que a Guarda Municipal desempenha em nossa cidade, no âmbito da manutenção da segurança pública, preservação do patrimônio público, policiamento preventivo, atendimento de ocorrências, fiscalização, educação social, orientações, entre outros.

A Semana da Guarda Civil Municipal deverá ser celebrada anualmente no mesmo mês, quando é comemorado no dia 10 de outubro, o “Dia Nacional das Guardas Municipais”, conforme Lei Federal nº 12.066/2009, a qual instituiu o referido dia como o “Dia Nacional das Guardas Municipais”.



Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador

